

8 de maio de 2025

Diário Oficial

Nº 28.984

Página 47

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2025/SEPLAG/EMPAER

Altera a composição da Comissão Especial Conjunta instituída entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, para alienação conjunta de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, mediante leilão eletrônico e prorroga o prazo dos trabalhos desta Comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, e na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 038/2023/SEPLAG/EMPAER, ao qual instituiu força-tarefa entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, para alienação conjunta de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, mediante leilão eletrônico;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 065/2023/SEPLAG/EMPAER, ao qual alterou a composição da Comissão Especial Conjunta de Alienação de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, mediante leilão eletrônico, para atuação na força tarefa, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 014/2024/SEPLAG/EMPAER, ao qual alterou a composição da Comissão Especial Conjunta de Alienação de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, mediante leilão eletrônico, e prorrogou o trabalho desta força tarefa.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Conjunta de Alienação de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, mediante leilão eletrônico, para atuação na força tarefa.

Art. 2º A Comissão Especial Conjunta de Alienação de que trata o art. 1º passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Estevan Manoel Garcia Gomes - Analista Administrativo (SEPLAG);

II - Vice-Presidente: Jesuel Alves de Arruda - Gestor de Projetos Especializados (EMPAER);

III - Membro: Eduardo de Jesus Dias - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (SEPLAG);

IV - Membro: Roberto José Gadani, Técnico de Desenvolvimento Social (SEPLAG);

V - Membro: Ronildo de Souza Furtado - Assistente de Direção I (EMPAER).

Parágrafo único O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

Art. 3º Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 25 de Abril de 2025 os trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(assinado digitalmente)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT

Protocolo 1689809

PORTARIA Nº 057/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular, Fiscal Substituto e 2º Fiscal Substituto ao Contrato nº 021/2025/SEPLAG, da EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02002, que trata da solicitação de gestor, fiscal titular, fiscal substituto e do 2º fiscal substituto contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência 28.04.2025.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	2º Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/02002 e Contrato nº 021/2025	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.538.144,00	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de locação de 02 (dois) ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Contrato.	Samuel Antônio de Camargo Rangel, Matrícula nº 307357.	J e a n n y Cristina Corso, Matrícula nº 262280.	Jefferson Claude Dutra, Matrícula nº 249259.	Ivanir Walmor Urmann, Matrícula nº 80081.

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1689827

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 5de71238



Autenticado com senha por JESSICA FRANCISCA DA SILVA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GCONT - 08/05/2025 às 09:00:49.
Documento Nº: 26759157-612 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26759157-612>



SEPLAGCAP202518605A

SIGA